



Prefeitura Municipal de Unaí - MG

Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL
05
UNAÍ-MG

PROCESSO N° **00988/2023**

Abertura:
17/01/2023

SOLICITAÇÃO (FAZ)

Protocolo

Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE**

Código: **CGC/CPF:** RG:

Endereço: # SESAU # RUA CALIXTO MARTINS DE MELO, 249, CENTRO,

Telefone: **E-mail:**

Origem: DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO

REFERENCIA - COMUNICAÇÃO INTERNA N° 37/2023 - EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO N° 185/2023

MARCELO BRUNO FARAES

DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 SESAU	17/01/2023	13	
02 Amalgma	03/04/2023	14	
03		15	
04		16	
05		17	
06		18	
07 Exercício: 2023		19	
08		20	
09		21	
10		22	
11		23	
12		24	



Comunicação Interna nº 37/2023 - Sesau/FMS

Unaí, 13/01/2023

De: SESAU
Para: Divisão de Protocolo e Comunicação

Prezados,

Vimos por meio desta, solicitar o protocolo de Edital de Chamamento Público para elaboração de parceria com as Organizações da Sociedade Civil – OSCs, conforme segue:

Chamamento Público nº 185/2023: Destinação de recursos para custeio.

Emenda Parlamentar 68/2023 do Orçamento Impositivo Municipal no valor total de R\$ 79.875,68 (setenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Após a abertura gentileza enviá-lo a Secretaria Municipal da Saúde.

Sem mais para o momento, agradecemos, colocando-nos à disposição.

Atenciosamente,

Denise Aparecida de Oliveira
Secretária Municipal da Saúde

	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 185	
		CONVÊNIO	PÁGINA: 1 de 3
Emenda Parlamentar 68/2023	Valor Total: R\$ 79.875,68	Valor previsto para investimento:	R\$ 0,00
GESTOR: DENISE APARECIDA DE OLIVEIRA		Valor previsto para custeio:	R\$ 79.875,68

LEI AUTORIZATIVA

ANEXO IV DA LEI N.º 3.603, DE 03 DE JANEIRO DE 2023 - LOA 2023

OBJETO

Destinação de recursos para custeio.

OBSERVAÇÕES

OSC BENEFICIÁRIA

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNAÍ

DATA/HORA PARA DOCUMENTAÇÃO

ENVIO: ATÉ 03-02-2023 23:59

AVALIAÇÃO: 08-02-2023 08:00

DATA/HORA PARA PROPOSTAS

ENVIO: ATÉ 04-03-2023 23:59

AVALIAÇÃO: 06-03-2023 08:00

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Complementar a descrição do objeto, com informações sucintas, específicas e realmente importantes.

CONTRAPARTIDA

É muito importante em relação a esse item, estabelecer qual é o interesse público e recíproco dos parceiros e como a OSC contribuirá para a consecução do objetivo.

Descrever com clareza e sucintamente a descrição da realidade que se propõe modificar, ou seja, as razões que levaram à proposição e qual a relevância social do trabalho proposto.

A justificativa deve evidenciar:

1. a realidade a que se propõe modificar;
- .. a situação socioeconômica das pessoas/famílias envolvidas/público alvo;
3. a localização geográfica a ser atendida;
4. os benefícios econômicos e sociais a serem alcançados pela comunidade/famílias/público alvo com a realização do projeto, programa ou evento.
5. a capacidade técnica e operacional da OSC compatíveis com o objeto da proposta;

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

É muito importante em relação a esse item, estabelecer qual é o interesse público e recíproco dos parceiros e como a OSC contribuirá para a consecução do objetivo.

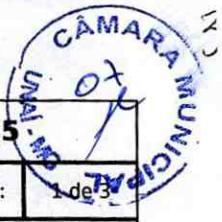
Descrever com clareza e sucintamente a descrição da realidade que se propõe modificar, ou seja, as razões que levaram à proposição e qual a relevância social do trabalho proposto.

A justificativa deve evidenciar:

1. a realidade a que se propõe modificar;
2. a situação socioeconômica das pessoas/famílias envolvidas/público alvo;
3. a localização geográfica a ser atendida;
4. os benefícios econômicos e sociais a serem alcançados pela comunidade/famílias/público alvo com a realização do projeto, programa ou evento.
5. a capacidade técnica e operacional da OSC compatíveis com o objeto da proposta;

OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- a) Assegurar os recursos financeiros necessários à execução da parceria, segundo o cronograma de desembolso/execução, observado o



 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU</p>	CHAMAMENTO PÚBLICO N° 185	
	CONVÊNIO	PÁGINA: 2 de 3 SÉRIE OFICIAL MUNICIPAL
Emenda Parlamentar 68/2023 Valor Total: R\$ 79.875,68 GESTOR: DENISE APARECIDA DE OLIVEIRA	Valor previsto para investimento:	R\$ 0,00
	Valor previsto para custeio:	R\$ 79.875,68

disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e nas normas pertinentes;

- b) acompanhar, monitorar e avaliar a execução da parceria, prestando à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o apoio técnico necessário ao eficaz desenvolvimento das atividades;
- c) exercer a atividade normativa, monitoramento e controle da parceria, inclusive através de análise de relatórios, entrevistas, aferição dos índices de atendimento dos usuários e visitas in loco, nos locais de execução da parceria;
- d) analisar propostas de reformulação do plano de trabalho, desde que apresentadas previamente, por escrito, acompanhadas de justificativa e que não impliquem mudança de objeto;
- e) prorrogar de ofício a vigência do Convênio, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, desde que ainda haja plena condição de execução do objeto e que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL não esteja inadimplente com a prestação de contas ao Município;

OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO

OBRIGAÇÕES DA OSC

- i) executar diretamente o objeto da parceria em sua integralidade, conforme Plano de Trabalho, nos termos da legislação pertinente, assumindo todas as obrigações legais decorrentes e responsabilizando-se por eventuais danos causados a terceiros;
- b) propiciar os meios e as condições necessárias para que os agentes da administração pública, do controle interno, do Tribunal de Contas e, quando for o caso, do apoio técnico solicitado pelo Município tenham livre acesso aos documentos e locais relativos à execução do objeto do presente Convênio, prestando as informações solicitadas e mantendo o Município informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam a execução da parceria;
- c) movimentar na conta bancária indicada exclusivamente os recursos liberados pelo Município, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, não sendo permitido pagamento em espécie, por força do artigo 53 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- d) realizar as despesas para execução do objeto da parceria dentro da vigência deste instrumento, prestando contas dos recursos recebidos, na plataforma eletrônica disponível no sítio oficial da Prefeitura de Unaí. A prestação de contas inclui a apresentação dos documentos comprobatórios das despesas e dos Relatórios de Execução do Objeto (REO), dentre outros, e deverá ser encaminhada para análise, via plataforma, em até 30 (trinta) dias após o crédito do respectivo repasse financeiro, seguindo as orientações do Manual de Prestação de Contas;
- e) aplicar automaticamente em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública os recursos enquanto não empregados na sua finalidade;
- f) devolver os saldos financeiros remanescentes ao final do Convênio, bem como restituir os recursos nos casos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014, quando não for executado o objeto da parceria, quando não for apresentada a prestação de contas no prazo exigido e quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no presente instrumento, fazendo-o no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, acrescidos de juros legais e correção monetária, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Municipal;
- g) responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e pessoal, conforme art. 42, XIX, da Lei Federal nº 13.019/2014;
- h) responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Convênio, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do Município a inadimplência da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução, nos termos do art. 42, XX, e do art. 46, §3º, da Lei Federal nº 13.019/2014;
- i) estar regular, durante a vigência deste Convênio, perante as Fazendas Municipal, Estadual e Federal, bem como junto à Justiça do Trabalho, INSS e FGTS;
- j) suportar com recursos próprios toda e qualquer despesa excedente aos recursos financeiros transferidos pelo Município;
- l) adequar a execução do objeto da parceria segundo orientações da Comissão de Monitoramento e Avaliação, objetivando o aprimoramento dos procedimentos e a gestão adequada e regular da parceria;
- m) divulgar, na forma do art. 11 da Lei Federal nº 13.019/2014, na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerce suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública;
- n) na hipótese de sua extinção, transferir ao Município a propriedade dos equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos provenientes da celebração da parceria, os quais serão gravados com cláusula de inalienabilidade. (art. 35, § 5º, da Lei Federal 13.019/2014).

METAS DA PARCERIA

DESEMBOLSO FINANCEIRO

CÓDIGO/FONTE	PROGRAMÁTICA
--------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 185

CÂMARA MUNICIPAL
09
UNAÍ - MG
PÁGINA: UNAÍ 3.063

Emenda Parlamentar 68/2023

Valor Total: R\$ 79.875,68

GESTOR: DENISE APARECIDA DE OLIVEIRA

CONVÊNIO

PÁGINA: UNAÍ 3.063

Valor previsto para investimento:

R\$ 0,00

Valor previsto para custeio:

R\$ 79.875,68

5500 - TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES 02.06.20.10.302.2063.2953

TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL	2530	C: 3.3.50.39	R\$ 79.875,68

CONFORME CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PLANEJAMENTO FINANCEIRO

CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS

3.3.50.39

Destinação de recurso para custeio.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 79.875,68
TOTAL GERAL: R\$ 79.875,68	



Prefeitura Municipal de Unai

Estado de Minas Gerais

Saldo de Dotação Detalhado

Referência: 13-01-2023



Orgão: 02 - PREFEITURA DE UNAI
Unidade: 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SESAU)
SubUnidade: 02.06.20 - COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO (CAME)

Classif. Orçamentária:	Ficha	Valor Orçado	Saldo Orçado Atual
Elemento Despesa			
02.06.20.10.302.2063.2953 - EMENDAS IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - ESTÍMULOS A INICIATIVAS DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL RELACION			
3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2530		
500 - 1.500,00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		439.627,04	439.627,04
Total da Classificação Orçamentária:		439.627,04	439.627,04
Total da SubUnidade:		439.627,04	439.627,04
Total da Unidade:		439.627,04	439.627,04
Total do Orgão:		439.627,04	439.627,04
Total Geral:		439.627,04	439.627,04

	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ	COMUNICADOS	PÁGINA:	1 de 3
		Mostrando 1 até 50 de 527 registros	DATA:	28-03-2023

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNAÍ

CNPJ: 28-03-2023 10:19:52

ENDERECO: RUA CACHOEIRA 1580 -- • CACHOEIRA • UNAÍ/MG • CEP: 38610283
CONTATO: (38)-3676-1344 (38)-99834-8153 financeiro.unai@apaemg.org.br



HISTORICO DE MENSAGENS

	Cód.
KAYQUE ALVES CAXITO • 28-03-2023 10:19:52 Proposta Nº 366 de Chamamento Público Nº 182 - Parecer	4070
ROSILENE FERREIRA MORATO • 28-03-2023 10:16:11 Proposta Nº 366 de Chamamento Público Nº 182 - Parecer	4069
THAIS COSTA BRAGA • 28-03-2023 10:10:51 Proposta Nº 367 de Chamamento Público Nº 184 - Solicitado Ajuste	4067
KAYQUE ALVES CAXITO • 28-03-2023 10:07:48 Proposta Nº 366 de Chamamento Público Nº 182 - Parecer	4066
THAIS COSTA BRAGA • 28-03-2023 10:06:58 Proposta Nº 366 de Chamamento Público Nº 182 - Parecer	4065
ISLENE DA SILVA COUTO • 28-03-2023 10:05:36 Proposta Nº 367 de Chamamento Público Nº 184 - Parecer	4064
PEDRO CELESTINO PEREIRA • 28-03-2023 10:05:34 Proposta Nº 367 de Chamamento Público Nº 184 - Parecer	4063
ISLENE DA SILVA COUTO • 28-03-2023 10:01:21 Proposta Nº 366 de Chamamento Público Nº 182 - Mensagem	4062
ISLENE DA SILVA COUTO • 28-03-2023 10:00:23 Proposta Nº 366 de Chamamento Público Nº 182 - Parecer	4061
PEDRO CELESTINO PEREIRA • 28-03-2023 09:56:57 Proposta Nº 366 de Chamamento Público Nº 182 - Parecer	4060
APAE • 27-03-2023 08:19:23 TERMO DE FOMENTO Emenda Parlamentar nº 15/2023 Chamamento público 183/2023	
TERMO DE FOMENTO Emenda Parlamentar nº 68/2023 Chamamento nº 185	4001
Em detrimento das atuais necessidades da instituição, os planos de trabalho das emendas referidas acima não serão apresentados nesse momento. Elas serão remanejadas, conforme articulação já realizada junto aos vereadores autores das mesmas.	
Atenciosamente,	
Elza Barros Secretaria administrativa	
ALICE LOPES SOUTO TOMAZ • 23-03-2023 14:30:25 Instrumento de Parceria Nº 330 - Mensagem	3988
APAE • 23-03-2023 14:19:43 Instrumento de Parceria Nº 330 - Mensagem	3987
ALICE LOPES SOUTO TOMAZ • 22-03-2023 14:29:44 Instrumento de Parceria Nº 371 - Mensagem	3982
ALICE LOPES SOUTO TOMAZ • 22-03-2023 14:10:02 Instrumento de Parceria Nº 371 - Mensagem	3981



PREFEITURA DE
UNAÍ
SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Calixto Martins de Melo 249, B.Centro – Unaí MG
CNPJ: 18.125.161/0001-77



Comunicação Interna nº 132/2023 - Sesau/FMS

Unaí, 28/03/2023

De: SESAU
Para: AMALEGIS

Encaminho o Processo 00988/2023, referente ao Edital de Chamamento 185/2023, tendo em vista que a entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Unaí não inseriu proposta na Plataforma de Parcerias, conforme mensagem do dia 27/03/2023.

Assim, solicito que seja comunicado o Impedimento Técnico à Câmara dos Vereadores de Unaí.

Sem mais para o momento, agradecemos, colocando-nos à disposição.

Atenciosamente,

Denise Aparecida de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde
CRA/MG 30-468
Denise Aparecida de Oliveira
Secretaria Municipal da Saúde



PREFEITURA DE
UNAÍ
SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Calixto Martins de Melo 249, B.Centro – Unaí MG.
CNPJ: 18.125.161/0001-77



Comunicação Interna nº 132/2023 - Sesau/FMS

Unaí, 28/03/2023

De: SESAU
Para: AMALEGIS

Encaminho o Processo 00988/2023, referente ao Edital de Chamamento 185/2023, tendo em vista que a entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Unaí não inseriu proposta na Plataforma de Parcerias, conforme mensagem do dia 27/03/2023.

Assim, solicito que seja comunicado o Impedimento Técnico à Câmara dos Vereadores de Unaí.

Sem mais para o momento, agradecemos, colocando-nos à disposição.

Atenciosamente,

Denise Aparecida de Oliveira
Denise Aparecida de Oliveira
Secretaria Municipal da Saúde
CRA/MG 30-468